

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.029, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título de “Comenda Cidadão Marabaense” ao senhor CICERO RIBEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor CICERO RIBEIRO DOS SANTOS, o título de “Comenda Cidadão Marabaense”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2021.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá